

Ata da 43ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte. Aos oito dias do mês de dezembro, realizou-se no Plenário “Vereador José Custódio” a quadragésima terceira reunião ordinária, que contou com a participação de dezenove vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Daniel Carvalho realizou a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Arnaldo de Oliveira e Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes). Em seguida, o vereador eleito Hugo Vilaça, ali presente, fez a leitura do Capítulo 1, Versículos 26 a 38, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei complementar nº 012/2020/PE – “Altera a lei n.º 1.611, de 30 de dezembro de 1983, que institui o Código Tributário do Município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 053/2020 – “Denomina “Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI Lúcio de Abreu” para “Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI Professor Orlando Diniz”, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; . Projeto de Lei nº 054/2020 - Declara de utilidade pública a “Exitus Instituto Socioambiental”, com sede neste Município”, de autoria do vereador José Carlos Carneiro Gomes; Projeto de Lei nº 055/2020 – “Declara de utilidade pública a “Associação Contagem Voluntária”, com sede neste Município, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 – “Reduz cargo de Assessor Parlamentar, previstos na Lei Complementar n.º 200, de 18 de janeiro de 2016”, de autoria da Mesa Diretora. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1694 a 1700/2020; Indicações nºs 2070 a 2085/2020; Moções nºs 170 e 171/2020, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1694/2020 – “Requer aos órgãos competentes uma solução definitiva para o problema que agravou com as obras inacabadas da COPASA e prefeitura na avenida “A” com rua “G” no bairro Maria da Conceição, já que as casas estão sendo inundadas e veículos impossibilitados de trafegarem nas vias”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Requerimento nº 1698/2020 – “Requer a reorganização da tradicional feira do bairro Amazonas, que atualmente ocorre na rua Tiradentes, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 1699/2020 – “Solicita aos órgãos competentes, sobretudo à Defesa Civil avaliação técnica das condições gerais, bem como, o acompanhamento e monitoramento dos imóveis em área de risco de desabamento ao redor do Campo do Ipiranga, no bairro Alvorada, neste Município”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 1700/2020 –Requer os órgãos competentes que prestem esclarecimentos quanto ao andamento da obra do viaduto da João César de Oliveira que liga a Via Expressa de Contagem (próximo ao 18º Batalhão de Polícia Militar), tendo em vista que o trabalho no local está parada a muitos meses e o poder público ainda não se manifestou a respeito”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 2075/2020 – “Solicito ao Poder Executivo em conjunto com os órgãos competentes a retirada e realocação do poste que se encontra na rua Nova Era, bairro Beatriz, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do hospital Santa Helena); Indicação nº 2077/2020 – “Solicito ao Poder Executivo a instalação de ecoponto para descarte adequado de resíduos, no bairro Bernardo Monteiro, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do hospital Santa Helena); Indicação nº 2078/2020 – “ Solicito ao Poder Executivo em

conjunto com a TRANSCON e os órgãos competentes, a redistribuição dos horários noturnos dos ônibus da linha 103, atuante neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do hospital). Em seguida, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, em Turno Único, através de votação eletrônica, o Projeto de Resolução nº 016/2020, que “Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Município de Contagem, relativas ao Exercício Financeiro de 2018”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, obtendo a seguinte votação: 1(um) voto pela rejeição do vereador Daniel Pereira (do Irineu) e 14( quatorze) votos pela aprovação, dos seguintes vereadores: Alessandro Henrique Ferreira, Alexander Chiodi Maia, Bruno Braga Batista (Bruno Barreiro), Jérson Braga Maia (Caxicó), Glória de Fátima Lopes Pena (Glória da aposentadoria), Ivayr Nunes Soalheiro, Jair Rodrigues da Costa(Jair Tropical), José Carlos Carneiro Gomes, Itamar dos Santos da Silva (Pastor Itamar), Rogério Braz de Almeida (Marreco), Gil Antônio Diniz (Teteco), Marcos Vinícius Rangel Faria (Vinícius Faria), Alexandre Alves Teodoro de Sousa (Xexeu), José Antônio Procópio de Almeida (do hospital Santa Helena). Na sequência, foi votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, com 16(dezesseis) votos pela aprovação e 1(um) voto pela rejeição, do vereador Daniel (do Irineu), o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2020 que “Altera a Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi encaminhado e, posteriormente, acatado pela Mesa Diretora um pedido de vista, de autoria do vereador Alex Chiodi, ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2020. Em seguida, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Finanças e Tomada de Contas e em Primeiro Turno a Emenda Supressiva nº 001/2020, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) ao Projeto de Lei nº 021/2020 - que “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2021”, de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo, foi colocado em votação o Parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade da Procuradoria desta Casa Legislativa e da Comissão de Finanças e Tomada de Contas às Emendas de nºs 002 a 009/2020, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) ao Projeto de Lei nº 021/2020/PE. Nesse instante, o autor dessas emendas, Daniel (do Irineu) falou da importância das emendas e explicou, com minúcias, a cada uma delas. Portanto, solicitou aos nobres pares que rejeitassem o parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade. Procedida a votação, foram aprovados os pareceres pela ilegalidade e inconstitucionalidade das emendas e, posteriormente, encaminhadas ao arquivo com 15 (quinze) votos pela aprovação e 1 (um) voto pela rejeição da ilegalidade do vereador Daniel (do Irineu). Foi, ainda, votada e aprovada, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Finanças e Tomada de Contas e em Primeiro Turno a Emenda nº 010/2020, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira, ao Projeto de Lei nº 021/2020 do Poder Executivo. Na sequência, foi votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 021/2020 – que “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2021”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo da Emenda Supressiva nº 001/2020, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) e da Emenda nº 010/2020, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira. Em seguida, foi votado e aprovado, o Parecer do relator da Comissão de Finanças e Tomada de Contas

ao Projeto de Lei nº 025/2020 - que “Autoriza doação do imóvel, com encargos, à Empresa SIGAFER Ltda”, de autoria do Poder Executivo, com 15(quinze) votos pela aprovação e 1(um) voto pela rejeição do vereador Vinícius Faria. Na sequência, foi votado e aprovado, o Parecer da Comissão de Finanças e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Poder Executivo, com 14(quatorze) votos pela aprovação e 2(dois) votos pela rejeição, dos vereadores Daniel (do Irineu) e Vinícius Faria. Em seguida, foi votado e aprovado, em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 025/2020 – que “Autoriza doação do imóvel, com encargos, à Empresa SIGAFER Ltda”, de autoria do Poder Executivo, com 15 (quinze) votos pela aprovação e 1(um) voto pela rejeição, do vereador Vinícius Faria. Na sequência foram encaminhadas 5 (cinco) emendas, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 025/2020, do Poder Executivo. No horário destinado à Tribuna Livre, falou devidamente inscrita a Presidente do Conselho Municipal da Juventude, Rafaela Maia Couto que discorreu sobre o Conselho Municipal da Juventude e, também, sobre o processo eleitoral encerrado em 29 de novembro de 2020. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Daniel (do Irineu) parabenizou o atual governo por mandar um projeto para esta Casa corrigindo as alíquotas dos impostos na cidade. Chamou atenção para uma matéria, publicada pelo Jornal O Tempo, que se referia a um possível atraso da Câmara em relação a esse projeto. Como relator da Comissão de Orçamento, Daniel (do Irineu) falou do trâmite desse projeto e aproveitou para informar que será ágil na emissão do parecer. Aparteando, o vereador Alex Chiodi ressaltou que a informação do jornal foi equivocada e teria que ser combatida, pois o projeto sequer tinha chegado a esta Casa. Explicou que esse projeto trata-se do índice de correção dos tributos municipais, à exceção do ITBI. Explicou que os tributos passarão a ser corrigidos pelo IPCA que, segundo esse vereador, tem quase 20% (vinte por cento) a menos na sua alíquota. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 44ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 15 de dezembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador Pastor Itamar, que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Alex Chiodi Maia, 2º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.